

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ  
Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza – CCMN  
Instituto de Computação - IC

**EDITAL SUPLEMENTAR DE BOLSA PARA O PROGRAMA DE ATIVIDADES  
EXTRACURRICULARES DE APOIO AOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DE  
GRADUAÇÃO - PAEALIG – 2021**

**LIG-LCI-IC**

A coordenação do LIG-LCI-DCC torna público o oferecimento de bolsas, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para o Programa de Atividades Extracurriculares de Apoio aos Laboratórios de Informática de Graduação (PAEALIG) para o ano de 2021, no LIG-LCI-DCC, em conformidade com a resolução CEG 01/2009 e com o edital PAEALIG 2021, disponível no endereço eletrônico [https://graduação.ufrj.br/images/\\_PR-1/Integracao-Academica-DIA/PAEALIG/2021/Editais/Edital\\_PAEALIG-2021\\_-\\_aprovado\\_ad\\_referendum.pdf](https://graduação.ufrj.br/images/_PR-1/Integracao-Academica-DIA/PAEALIG/2021/Editais/Edital_PAEALIG-2021_-_aprovado_ad_referendum.pdf)

**1- DA BOLSA PAEALIG**

1.1 Segundo o disposto no item 2.1 do Edital da bolsa PAEALIG 2021, a bolsa terá a vigência de 1º de julho de 2021 a 31 de março de 2022, ou de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros.

1.2 São requisitos para a obtenção da bolsa por parte do candidato, de acordo com o edital PAEALIG 2021:

- a) ser aluno de graduação da UFRJ e estar com matrícula ativa, em acordo com o Art. 6º da Resolução CEG 01/2009;
- b) ter CRA igual ou superior a 6,0 (seis), em acordo com o Art. 6º da Resolução CEG 01/2009;
  - b.1) caso o candidato tenha CRA acumulado maior ou igual a 5.0 (cinco) e menor que 6,0 (seis), será necessário que o coordenador do LIG apresente um parecer circunstanciado justificando a escolha;
  - b.2) caso o candidato seja aluno de 1º período, portanto sem CRA, será necessário que o coordenador do LIG apresente um parecer circunstanciado justificando a escolha.
- c) não ter sofrido sanção disciplinar, em acordo com o Art. 6º da Resolução CEG 01/2009;
- d) não acumular nenhuma outra bolsa concedida pela UFRJ, exceto as Bolsas de Auxílio, Manutenção ou Bolsa Apoio Permanência, em acordo com o Art. 9º da Resolução CEG 01/2009;
- e) não existirem pendências em relação às bolsas recebidas da UFRJ, ou com as bolsas auxílio, manutenção ou Bolsa Apoio Permanência.

Parágrafo Único. A não conformidade, a qualquer instante, com os itens supracitados implicará na desqualificação do candidato.

1.3 A bolsa PAEALIG poderá ser cancelada a qualquer instante, de acordo com o edital PAEALIG 2021:

- a) por solicitação do aluno;
- b) a pedido do coordenador do LIG;
- c) por desempenho insatisfatório nas atividades inerentes ao PAEALIG;
- d) por infringir o Art. 6o da Resolução CEG 01/2009;
- e) por vacância por mais de 60 (sessenta) dias.

## 2- DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS BOLSAS PAEALIG

2.1 Para candidatar-se a uma das vagas oferecidas, o aluno deverá preencher o formulário disponível no sítio <https://forms.gle/qgybdyDLinbBBJqJ8> até o dia **28 de junho de 2021 às 12 horas**.

2.2 O processo de seleção será conduzido pela Coordenação do LIG-LCI-DCC e será dividido em duas etapas: análise do curriculum vitae (peso 5) e prova de conhecimentos específicos, listados no item 2.3 (peso 5). Os candidatos receberão nota final de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato com nota igual ou superior a 6 (seis).

2.3 Conhecimentos requeridos:

**Conceitos Básicos de Linguagens de Programação: C, Javascript, HTML, Shell script.**

**Conceitos Básicos de Redes de Computadores: Protocolos Ethernet, Domínios e Resolução de Nomes, Roteamento, Firewall.**

**Conceitos Básico de Sistemas Operacionais: Memória Virtual, Sistemas de Arquivos, Autenticação de usuários, Sistemas de Arquivos Remotos.**

**Conceitos Básicos de Arquitetura de Computadores: Processadores, Hierarquia de Memória, E/S, RAID, Barramentos de E/S.**

2.4 O preenchimento das bolsas será feito pelos candidatos aprovados segundo as normas estabelecidas neste edital, alocados pela ordem de classificação, até o limite das vagas oferecidas. Havendo empate nas notas obtidas, os candidatos serão classificados de acordo com o CRA, persistindo o empate o candidato há mais tempo na UFRJ e a seguir por idade.

2.5 A prova de seleção será aplicada no dia **28 de junho de 2021, das 14 às 16 horas, na sala virtual <https://meet.google.com/sts-pwrj-szo> do Google Meet.**

## 3- DO COMPROMISSO DO BOLSISTA

3.1 Em conformidade com o edital PAEALIG 2021, o bolsista PAEALIG deverá:

- a) executar o plano de atividades proposto;

- b) cumprir a carga horária semanal estipulada de no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas semanais;
- c) apresentar o relatório final de atividades à coordenação do LIG, em formulário próprio que está disponível no site da Pró-reitoria de Graduação, a ser encaminhado ao término da vigência da bolsa;
- d) acompanhar o lançamento de sua frequência mensal.

A não entrega do relatório final de atividades, prevista no item c, implicará a impossibilidade de participar do processo seletivo de bolsas.

#### 4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os casos omissos ou situações não previstas por este Edital serão resolvidos pela coordenação do LIG-LCI-DCC.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2021.